

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**Portaria nº. 3.067/2022**  
**De 11 de maio de 2022**

Autoriza a renovação de cessão do Servidor LUCAS SANTOS DE FARIAS ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando ofício nº. 6428/2022-SEI/TJSE,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR a renovação da cessão do Servidor LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 4132, Varredor, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.245.316-4 SSP/SE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 041.934.525-65, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

**Art.2º** - O prazo da presente cessão compreenderá o período de 01 (um) ano, a constar de 09 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, com ônus ao órgão de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2022.

Cristiano Viana Meneses  
**Prefeito Municipal**

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>